

DFD | DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Conforme a Lei Federal de nº 14.133, art. 75, VIII de 2021

PROCESSO:

PROCESSO **01/2026**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE
ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA

DATA DE ABERTURA: 19/02/2026



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: Escola Cidadã Integral Técnica Estadual Manoel Alves Campos

Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto): Conselho Estadual

Responsável pela Demanda: Maria Evany Farias de Carvalho

Matrícula: 189.261-4

E-mail: emanoelalvescampos5@gmail.com

Telefone: (83) 99937-5557

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AS DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, SE FOR O CASO.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, fica garantido, como dever do Estado com a educação escolar pública, o atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de alimentação como o PNAE e o PEAEE.

A alimentação escolar desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e no desempenho acadêmico dos estudantes. Uma dieta balanceada, rica em nutrientes essenciais, contribui para a melhoria da concentração, do raciocínio, da memória e do bem-estar geral dos alunos. Além disso, está associada a melhores índices de frequência escolar e redução do abandono escolar. Esse fato especificamente, é fundamental para que a Paraíba possa crescer nas metas estabelecidas do IDEB, tendo a alimentação escolar como fundamental nessa construção ampla da diminuição da infrequência de alunos nas diversas modalidades de ensino de nossa rede.

Uma alimentação de qualidade, permite avanços nos resultados educacionais, promove a permanência escolar e contribui no combate à evasão escolar. É possível avaliar a qualidade nutricional das refeições servidas, verificar se estão sendo cumpridas as recomendações nutricionais estabelecidas, analisar os hábitos alimentares dos estudantes e identificar possíveis deficiências ou excessos na dieta oferecida considerando forma de preparo das refeições, adequação das instalações e equipamentos utilizados na manipulação dos alimentos.

Encontra-se em tramitação o processo de formalização da aquisição dos alimentos necessários para a alimentação escolar da Secretaria de Estado da Educação para o ano letivo de 2026, por meio do procedimento auxiliar de Credenciamento, em conformidade com a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 45.710/2024. O Credenciamento visa viabilizar uma aquisição mais ágil e permitir maior participação de fornecedores, além de ampliar a capacidade de fomento à atividade econômica em cada localidade. Isso garante a entrega dos itens (gêneros alimentícios) nas unidades escolares, dentro da programação específica de cada UEx.

Todo esse processo emergencial se dá em função dos procedimentos a serem processados para a execução do Processo de Credenciamento a ser executado pela SEE/PB em 2026 (SEE-PRC-2025/45106). Assim, observando a imperiosa necessidade do fornecimento da alimentação escolar de qualidade e nas quantidades e periodicidade específica de cada unidade escolar, considerando autorização solicitada no processo SEE-OFN-2026/00368, respeitando a capacidade de cada UEx para os alunos da **ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL MANOEL ALVES CAMPOS**, justifica-se a abertura do **processo licitatório de dispensa emergencial, com base no art. 75 - VIII da Lei 14.133/2021 para o ano de 2026.**

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Escola Cidadã Integral T. Estadual Manoel Alves Campos

A quantidade e especificações dos itens a serem adquiridos constantes neste processo, foram devidamente planejada pela equipe de nutricionistas da Secretaria de Estado da Educação, devidamente acompanhada pela Responsável Técnica – RT, atendendo as especificações contidas na Resolução nº 006/2020 – FNDE, quanto a necessidade nutricional e quantidades de cada alimento para cada aluno, atendendo a princípios per capita definidos na legislação vigente.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	2023	2024	2025	DEMANDA ATUAL - 2026	JUSTIFICATIVA
Açúcar cristal, branco, com 1 kg. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	0	0	0	100	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE COMPRA
Arroz Parabolizado, longo fino, tipo 1, com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade	KG	0	0	0	140	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE COMPRA
Carne Bovina Acem: congelada em peças, pedaços ou bifes, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em pacotes de 1kg. Na embalagem devem constar impresso de forma indelével, dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) nº do registro no SIF, SIE ou SIM. Entrega parcelada.	KG	0	0	0	160	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE COMPRA
Carne de Charque , ponta de agulha, carne bovina sem osso, salgada e seca, com baixo teor de gordura, embalagem a vácuo de 1kg. Com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	KG	0	0	0	28	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE COMPRA
CARNE moída , dianteira congelada, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses. Possuindo cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de parasitas, lavras, manchas.	KG	0	0	0	100	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE COMPRA



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Escola Cidadã Integral T. Estadual Manoel Alves Campos

COLORAU , em pó. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade, sabor próprio, em pacotes de 500g contendo identificação do produto, inclusive marca, nome e endereço do fabricante, lista de ingredientes, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para consumo, número do lote e informação nutricional, prazo de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega.	UNID	0	0	0	30	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE COMPRA
Cominho em Pó, homogêneo, fino, cor e odor característico, sabor próprio, em embalagem de 500g contendo identificação do produto inclusive marca, nome endereço do fabricante.	UNID	0	0	0	40	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE COMPRA
Extrato de Tomate , com 340 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	0	0	0	80	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE COMPRA
FEIJÃO Carioca , tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	KG	0	0	0	40	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE COMPRA
Feijão preto , constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	KG	0	0	0	30	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE COMPRA
Flocão de milho , pré-cozido, grão de milho moído. Produto industrializado, novo, de primeira. qualidade. Acondicionado em embalagem de plástico, com identificação do produto, peso líquido de 500g e prazo de validade.	UNID	0	0	0	600	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE COMPRA



GOVERNO DA PARAÍBA

Escola Cidadã Integral T. Estadual Manoel Alves Campos

LEITE em Pó Integral - embalagem de 200g, fonte de cálcio, sem gorduras trans, sem adição de açúcar, com o máximo de 62,0 mg de sódio (em 100 gramas do produto), livre de aditivos, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente, aluminizada e não violada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produtos, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega.	UNID	0	0	0	60	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE COMPRA
MACARRÃO tipo espaguete de sêmola, com 500 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	0	0	0	600	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE COMPRA
OLEO de soja refinado, com aproximadamente 900 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	GRF	0	0	0	60	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE COMPRA
PÃO HOT DOG: (cachorro quente): tamanho médio, alongado, superfície lisa, macia, com miolo consistente e sedoso. Produto fresco do dia, possuindo em média 50g, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem. Embalagem contendo 10 unidades.	UNID	0	0	0	400	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE COMPRA
SAL iodado, refinado, com 1 kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	KG	0	0	0	30	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE COMPRA
VINAGRE de álcool, com 500ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	GRF	0	0	0	40	FOI REGISTRADO O ITEM DEVIDO A NECESSIDADE DE COMPRA

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Escola Cidadã Integral T. Estadual Manoel Alves Campos

Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues em até **5 dias após assinatura de contrato**, considerando Ordem de Compra a ser expedida pela Direção da Escola ou Presidência do Conselho Escolar, contendo a quantidade de itens a serem entregues para atender determinado período, no endereço da Escola Estadual Manoel Alves campos, **a saber:**

Endereço de entrega dos itens a serem adquiridos:

ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL MANOEL ALVES CAMPOS

Av. Senador Rui Carneiro S/N

Bairro: Centro

Cidade: Congo

CEP: 58.535.000

Observação: A entrega deverá ser realizada de **2ª a 6ª feira** – no horário da manhã. Havendo necessidade de alteração de horário de entrega, a empresa contratada deverá realizar contato com a direção ou representante da escola.

Detalhamento mínimo das entregas: O fornecedor deverá atender a demanda da escola, contida nas ordens de compras, no prazo de até 48h, a contar da data de recebimento da ordem, apresentando Nota Fiscal correspondente aos itens entregues.

5. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda:

- () Constam no Plano de Contratações Anual – PCA.
- () Consta parcialmente no Plano de Contratações Anual – PCA.
- (X) Não constam no Plano de Contratações Anual - PCA.

A gestão da alimentação escolar no Brasil é, desde o começo da década de 90, descentralizada. A descentralização se constitui na transferência direta aos municípios dos recursos destinados ao financiamento da alimentação suplementar dos escolares que frequentam o sistema público de ensino, visto que, a alimentação é função da escola.

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, tendo em vista que a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba descentraliza os recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios realizados pelos Conselhos Escolares.

Apesar de não estar previsto, a demanda é necessária para o ano letivo buscando a eficiência do uso de recursos públicos e em cumprimento ao previsto na Constituição Federal da República que prevê em seu artigo 208 que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

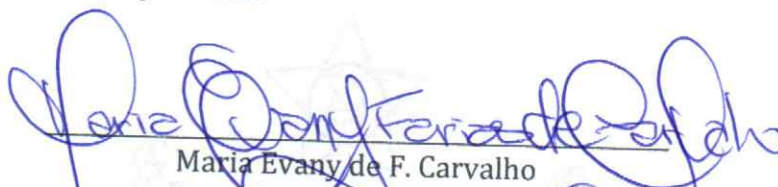
Escola Cidadã Integral T. Estadual Manoel Alves Campos

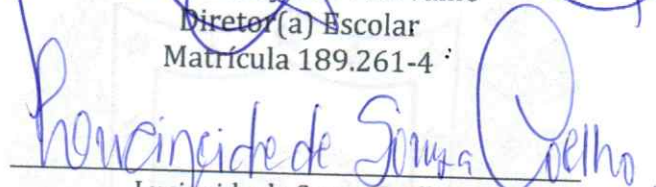
6. INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

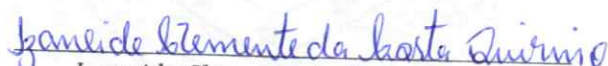
MARIA EVANY FARIAS DE CARVALHO
Responsável pela Formalização da Demanda
Matrícula 189.261-4

7. DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Após a avaliação, encaminham-se os autos à área técnica competente para o prosseguimento das demais etapas necessárias à realização da contratação pretendida.


Maria Evany de F. Carvalho
Diretor(a) Escolar
Matrícula 189.261-4


Lucineide de Sousa Coelho
Presidente(a) do Conselho Escolar
Matrícula -145.352-1


Izaneide Clemente da Costa Quirino
Agente de Contratação
Matrícula 619.630-6